EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC

Indicação 161 /2021

O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e o que lhe faculta o Regimento Interno desta Casa e a Lei Orgânica do Município, indica à Mesa Diretora, urgentes providências no sentido de:

A Mesa Diretora desta Casa realizar as próximas sessões no Auditório da Prefeitura Municipal.

Justificativa: Tradicionalmente as sessões eram realizadas antes da pandemia, para que seja proporcionado aos munícipes o acompanhamento dos trabalhos legislativos, haja vista, que nas dependências da câmara não comporta público, respeitando o distanciamento social, em razão da pandemia. Se possível ainda, verificar o andamento do projeto de construção da nova sede do legislativo municipal.

Luiz Alves/SC, em 10 de setembro de 2021

LORIVAL WINTER

Vereador

☎ (47) 3377 1336
✉ camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br
Rua 18 de julho, nº 1204, Centro, Luiz Alves/SC – CEP 89.128-000
https://www.luizalves.sc.leg.br